

Estado, a Senhora Noeli Maria Rustick Bau, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1272152006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 31 de março de 2009.

Ocyr Mello  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 270/09/2ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1310042005)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Eduardo Gonçalves Leal.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Eduardo Gonçalves Leal, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bannach, no período de 01.01 a 30.04.2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1310042005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 31 de março de 2009.

Elaine Bastos  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 274/09/2ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1310062005)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Lucineia Alves da Silva Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Lucineia Alves da Silva Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bannach, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1310062005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 31 de março de 2009.

Elaine Bastos  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 275/09/6ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0740012007)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Jaco Guedes Valentin.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Jaco Guedes Valentin, responsável pela Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, no exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0740012007 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 31 de março de 2009.

Socorro Pessoa  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 277/09/7ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 200716415)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Luzia Cardoso dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Luzia Cardoso dos Santos, responsável pelo Convênio firmado entre a Sociedade Cultural Luiz Otávio Cardoso dos Santos (Embaixadores Azulinos) e a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar justificativa quanto ao atraso na entrega (145 dias) da documentação da Prestação de Contas do Convênio acima citado, descumprindo a Cláusula Quarta, Item 4.2, alínea "d" do Convênio, que prevê multa de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais), ou o comprovante de recolhimento do valor aos cofres do Município, sob pena de responsabilização.

Belém, 31 de março de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 279/09/4ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1272152007)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Noeli Maria Rustick Bau.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Noeli Maria Rustick Bau, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão, no exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº

1272152007 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 31 de março de 2009.

Ocyr Mello  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 280/09/1ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1283992006)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Clara Maria Bemerguy.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Clara Maria Bemerguy, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1283992006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 31 de março de 2009.

Sérgio Dantas  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 281/09/1ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0900022005)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Agnaldo Pereira Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Agnaldo Pereira Oliveira, responsável pela Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0900022005 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 31 de março de 2009.

Ornilo Sampaio Araújo Filho  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 282/09/1ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 610042005)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Kátia Leite Kuba.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Kátia Leite Kuba, responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 600042005 referente à Prestação de Contas daquela Autarquia, no referido exercício financeiro.

Belém, 31 de março de 2009.

Sérgio Dantas  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 283/09/1ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0940022007)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Nelson Oliveira de Souza.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Nelson Oliveira de Souza, responsável pela Câmara Municipal de Mãe do Rio, no exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0940022007 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 31 de março de 2009.

Sérgio Dantas  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 284/09/1ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0613982005)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Jorge Alanor da Silva Monteiro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Jorge Alanor da Silva Monteiro, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Primavera, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0613982005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 31 de março de 2009.

Sérgio Dantas-Auditor - TCM

**EDITAL Nº 285/09/6ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 200409824)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Rubens Buss.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das

atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Rubens Buss, responsável pela Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200409824 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 31 de março de 2009.

Socorro Pessoa  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 286/09/6ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 200705144)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Orleandro Alves Feitosa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Orleandro Alves Feitosa, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São João da Ponta, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200705144 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 31 de março de 2009.

Socorro Pessoa  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 287/09/6ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 200801352)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Gladistone Cabral de Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Gladistone Cabral de Oliveira, responsável pela Câmara Municipal de Santarém Novo, no exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200801352 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 31 de março de 2009.

Socorro Pessoa  
Auditora - TCM

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### PAUTA DE JULGAMENTO N.º 55

- Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 07/04/2009, terça-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

#### 01. RECURSO ELEITORAL Nº 4112

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

ORIGEM: VISEU-PA

ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 14ª ZE (VISEU) QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL, POR ABUSO DO PODER POLÍTICO, CARACTERIZADO PELA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DA AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE ELIS REGINA DE SOUSA E PELA RETIRADA DE SEU NOME DA FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VISEU, PELO FATO DA MESMA TER SE POSICIONADO DE FORMA CONTRÁRIA ÀS ATITUDES DO RECORRIDO, BEM COMO CONDENANDO O RECORRIDO AO PAGAMENTO DE MULTA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS N.º 407/2008/14ªZE.

RECORRENTE : COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA CORAÇÃO DA MUDANÇA  
ADVOGADOS : JOSIAS FERREIRA BOTELHO E OUTROS  
RECORRIDO : LUIS ALFREDO AMIN FERNANDES  
ADVOGADO : SAMUEL BORGES CRUZ

### PAUTA DE JULGAMENTO N.º 54

- Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 07/04/2009, terça-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

#### 01. RECURSO ELEITORAL Nº 4314

RELATOR: JUIZ FEDERAL DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

ORIGEM: URUARÁ - PA

ASSUNTO: CONTRA DECISÃO DO JUÍZO DA 79ª ZE (URUARÁ)